



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2024. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XX Edição Nº
2098



EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 71A/2022 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10015/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: LEFE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

OBJETO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à despesa das seguintes dotações orçamentárias: 02.07.01/08.244.0017.2035/1500/3.3.90.39.00, 02.07.01/08.244.0017.2043/1500/3.3.90.39.00, 02.07.01/08.244.0019.2003/1500/3.3.90.39.00, 04.01.01/08.244.0017.2044/1660/3.3.90.39.00, 04.01.0.1/08.244.0017.2044/1665/3.3.90.39.00, 04.01.0.1/08.244.0017.2044/16653110/3.3.90.39.00, 04.01.0.1/08.244.0017.2044/2602/3.3.90.39.00, 04.01.01/08.244.0017.2049/1660/3.3.90.39.00, 04.01.01/08.244.0017.2055/1660/3.3.90.39.00, 04.01.01/08.244.0017.2082/1660/3.3.90.39.00, 04.01.01/08.244.0017.2082/1661/3.3.90.39.00, 04.01.01/08.244.0017.2082/1665/3.3.90.39.00, 08.01.01/08.243.0018.20571500/3.3.90.39.00, 09.01.01/08.241.0017.2058/1500/3.3.90.39.00 e 09.01.01/08.241.0017.2058/1501/3.3.90.39.00, sem prejuízo das demais constantes no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente apostila de inclusão do referido contrato ampara-se no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93, tendo em vista que não ocorreu modificação do contrato, mas apenas inclusão de rubrica orçamentária.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 22 de julho de 2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 95/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9652/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LOCADOR: HUMBERTO ANTONIO DA COSTA

Fundamentação Legal: art. 24, inciso X e 57, inciso II da lei 8.666/93 e Lei 8.245/91.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação ao prazo do contrato nº 95/2022, que tem por escopo a locação de imóvel situado na Rua Dr. Rubião Junior, nº 20, loja B, centro, Mangaratiba/RJ, destinado à instalação e funcionamento da FARMACIA MUNICIPAL.

Prazo: Dá-se a este termo aditivo o prazo de 12 (meses), contados a partir do término do primeiro termo aditivo.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela dotação orçamentária de rubrica nº: 03.01.01.10.302.000 7.2024.3.3.90.36.16.17200000. Tendo sido emitida nota de empenho de nº 00223/2024-01, no valor de R\$ 39.564,82 (trinta nove mil, quinhentos e sessenta quatro reais e oitenta dois centavos). Sendo o saldo restante empenhado a posteriori.

Valor: O valor mensal do aluguel será R\$ 6.055,84 (seis mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 72.670,08 (setenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e oito centavos). Data da Assinatura: Mangaratiba, 14 de junho de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 2099 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) SEBASTIAO FELIX DE OLIVEIRA SOBRINHO, GUARDA MUNICIPAL, matricula nº 853, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2016/2021, a partir de 10/08/2024 a 07/11/2024, conforme processo nº. 06915/2024.

PORTARIA ADM. N.º 2100 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) FERNANDA AMELIA MESSA E SILVA, GUARDA MUNICIPAL, matricula nº 10415, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretário Municipal de Cultura Nelson Leite da Silva Junior (cumulativamente)	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Leonio da Silveira Dias	Secretário Municipal de Ordem Pública Marcos Mozer da Silva	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Naian Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais e Políticas Públicas Para as Mulheres Michel Elizirio Santos	Secretário Municipal de Fazenda Jacques Barbosa Pereira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Fabiano Silveira das Chagas	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Alessandro Portugal Cecília Ribeiro Cabral Davi dos Santos Farias Doriedson Thimoteo da Costa Eduardo Ferreira Jordão Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Mair Araújo Bichara Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Paloma Sapede Silverio Marins Aguiar	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Daniel dos Santos	Secretário Municipal de Comunicação Vladimir da Silva Aguiar Junior	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Claudio Vinicius Monsores Passos Maia	Presidente do Instituto José Miguel Sandra Mara de Oliveira	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Elen Garcia Machado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Ricardo Gicquel da Silva	Presidente da Fundação Mário Peixoto Indiovana dos Reis da Silva	
Controlador Geral do Município Gabrielle Bauerfeldt Varella	Secretário Municipal de Turismo Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Rafaela Ferreira da Rocha	
	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Bruno Soares da Silva (cumulativamente)		

2016/2021, com efeito retroativo a partir de 22/07/2024 a 19/10/2024, conforme processo nº. 08661/2024.

PORTARIA ADM. N.º 2101 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020 e tendo em vista a Portaria Adm. 1151/24,

RESOLVE:

Interromper a licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2017/2022, concedida a(o) servidor(a) JONATHAN DE ANDRADE LIMA, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 10423, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2024, conforme Processo n.º 08805/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 01 de agosto de 2024.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0386/2024

Portaria Adm Nº 2094 DE 01 DE AGOSTO 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto Nº 4.845, de 19 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Tornar, DESISTENTE, o(a) Senhor(a) CAMILA FREITAS DE ARAUJO, inscrito no Cargo de Professor II, em conformidade com o item 12.1.2, do Edital de Concurso Público n.º 001/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração

Portaria Adm. Nº 2095 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4845, de 19 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) GABRIEL DE BRITO MACHADO, para exercer o Cargo de Professor I – Geografia, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2096 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4845, de 19 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) ALLAN FELIPE SANTANA FERNANDES, para exercer o Cargo de Professor I – HISTÓRIA, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2097 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4845, de 19 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) TATIANA CARVALHO DE SOUZA FERNANDES, para exercer o Cargo de Professor I – Inglês, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Portaria Adm. Nº 2098 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4845, de 19 de maio de 2023,

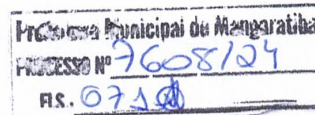
R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) THIAGO MANHAES LIMA, para exercer o Cargo de Professor I – Matemática, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito



TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7608/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei Nº 14.133/21, e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2024 - SMSEGT, conforme abaixo descrito:

Favorecido: EDITORA GRALHA AZUL LTDA – CNPJ 42.860.641/0001-66

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO PARA REALIZAR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO.

Valor total: R\$ 10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais).

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias

Dotação Orçamentária:

02.26.01.04.122.0004.2041.3.3.90.30.00

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 31 de julho de 2024.

BRUNO SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Segurança e Trânsito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Cristiane Mello
Hugo Borges
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal